



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 71/2022

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Remanejamento no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme especifica.

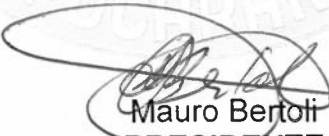
PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de Crédito Adicional de Remanejamento no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para reforço de dotações do orçamento vigente da Autarquia Municipal de Saúde, sendo que estes recursos serão utilizados para a cobertura de despesas com Pessoal, tais como vencimentos e vantagens fixas – pessoal Civil e outras despesas variáveis, como intuito de reforçar os gastos neste momento singular e conjuntural que passa a área da Saúde Pública, sendo eu ouve reajustes salariais e novas contratações por vários motivos, aumentando as despesas e sendo necessária a aprovação desta Lei, sendo que para a abertura deste crédito serão canceladas dotações de igual valor da Secretaria de Saúde.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 9 de junho de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Tiago Corda de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 71/2022

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Remanejamento no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme especifica.

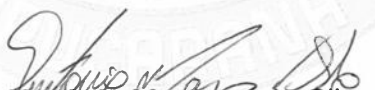
PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de Crédito Adicional de Remanejamento no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para reforço de dotações do orçamento vigente da Autarquia Municipal de Saúde, sendo que estes recursos serão utilizados para a cobertura de despesas com Pessoal, tais como vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil e outras despesas variáveis, como intuito de reforçar os gastos neste momento singular e conjuntural que passa a área da Saúde Pública, sendo eu ouve reajustes salariais e novas contratações por vários motivos, aumentando as despesas e sendo necessária a aprovação desta Lei, sendo que para a abertura deste crédito serão canceladas dotações de igual valor da Secretaria de Saúde.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 9 de junho de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


Antônio Marques da Silva
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 71/2022

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Remanejamento no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme especifica.

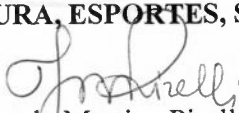
PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura de Crédito Adicional de Remanejamento no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para reforço de dotações do orçamento vigente da Autarquia Municipal de Saúde, sendo que estes recursos serão utilizados para a cobertura de despesas com Pessoal, tais como vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil e outras despesas variáveis, como intuito de reforçar os gastos neste momento singular e conjuntural que passa a área da Saúde Pública, sendo eu ouve reajustes salariais e novas contratações por vários motivos, aumentando as despesas e sendo necessária a aprovação desta Lei, sendo que para a abertura deste crédito serão canceladas dotações de igual valor da Secretaria de Saúde.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 9 de junho de 2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Jossuela Martins Pirelli
PRESIDENTE


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO

Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR